C/2024/7276

4.12.2024

**Notificação prévia de uma concentração**

**(Processo M.11625 — EPCG / IDS)**

**(Texto relevante para efeitos do EEE)**

(C/2024/7276)

1. Em 26 de novembro de 2024, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— EP Group, a.s. («EPCG», República Checa), controlada por Daniel Křetínsky, um cidadão da República Checa,

— International Distribution Services Plc («IDS», Reino Unido).

A EPCG vai adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo da totalidade da IDS.

A concentração é efetuada mediante oferta pública de aquisição anunciada em 29 de maio de 2024.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— A EPCG é uma SGPS de investimento controlada por Daniel Křetínsky. Daniel Křetínský detém participações em empresas com atividades em toda a Europa nos setores da energia, das infraestruturas, da alimentação, da logística, da comunicação social e do comércio eletrónico,

— A ID é a SGPS do Royal Mail Group, o qual presta serviços postais e de entregas no Reino Unido e da General Logistics Systems B.V., um prestador internacional de serviços de entrega de pequenas encomendas.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.11625 — EPCG / IDS

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).